

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 962/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

- I EXONERAR A PEDIDO o senhor ALEXANDRE NUNES COSTA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, com lotação na Procuradoria Geral do Município PGM.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2024.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV PORTARIA Nº 148/2024 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 010/2015, publicada no DOM de 5 de setembro de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

- Art. 1° Conceder o beneficio de Aposentadoria Compulsória, com PROVENTOS PROPORCIONAIS, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(*) ANTONIO OLIVEIRA BEZERRA (CPF n° 008.873.794-27), matricula funcional n° 3303, ocupante do cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no Art. 40, §1°, inciso II da CF/88 (redação dada pela EC n° 20/98) c/c Art. 1° da Lei 10.887/04.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/02/2015.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 12 de Setembro de 2024.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES Superintendente

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA, inscrito no CNP1 № 09.286.691/0001-06. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO R\$ 113.879,15 (Cento e Treze Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos). O valor atual de R\$ 458.574,60 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), passará pós formalização do termo de aditivo para o valor total de R\$ 572.453,75 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), que representa um aumento de 24,83% (vinte e quatro virgula oitenta e três por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa C PINHEIRO CIA LTDA.

Patos, 11 de setembro de 2024

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB

Distribuição Gratuita